



ATA Nº 49/2025 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.052396/2025-16

Belo Horizonte-MG, 26 de setembro de 2025.

ATA DA 98ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 8 de setembro de 2025, às 14h00, realizou-se, por meio de Conferência Web, a **98ª reunião do Colegiado do Curso de Letras** para debate da seguinte pauta: **1.** Solicitações de aproveitamento de estágio; **2.** Atividades complementares; **3.** Pedidos de prorrogação dos prazos de conclusão de curso; **4.** Recurso sobre pedido de dispensa de disciplina indeferido; **5.** Solicitação de Regime Domiciliar; **6.** Reativação de matrícula; **7.** Trancamento Total de Curso; **8.** Equivalência entre disciplinas; **9.** Informes.

Estiveram presentes na reunião:

1.
Cristiane de Castro e Almeida
2.
Guilherme Lentz da Silveira Monteiro
3.
Filipe Alves de Freitas
4.
Juliana Costa Moreira
5.
Luiz Antonio Ribeiro
6.
Mariana Jafet Cestari
7.
Luciana Aparecida Silva de Azeredo
8.
Vinícius Leite da Silva
- 9.

A presença total na reunião foi de 9 participantes, sendo 7 docentes e 2 representantes discentes. Dessa maneira, foi aberta a votação de aprovação de pauta, sendo a aprovação unânime. Deu-se, então, início ao debate.

Ponto 1: No primeiro ponto discutido, a professora Mariana Cestari apresentou os pedidos de aproveitamento de estágio não obrigatório, como obrigatório. Foram apresentados os pedidos das alunas Simone Gonçalves de Oliveira, Nicolý Cristina Martins dos Santos e Vanessa Alves Ferreira. Destes, apenas o pedido de Simone não foi aprovado por não cumprir com a carga horária exigida. As estudantes Vanessa Ferreira e Nicolý Dias apresentaram documentação que comprova o desenvolvimento de atividades previstas no Regulamento do Estágio do curso de Letras. Enquanto a estudante Vanessa Ferreira já realizou a rescisão do contrato, a estudante Nicolý Dias está em negociação com a empresa para a mudança da modalidade de seu estágio não obrigatório para estágio obrigatório. Em acordo com a coordenadora de estágio do curso, caso a aluna consiga realizar a alteração, não utilizará a aprovação do Colegiado junto ao Setor de Estágio. Foram levantadas algumas questões relacionadas ao uso do Trabalho de Conclusão de Curso como atividade válida para estágio. Os presentes debateram a Resolução CGRAD 38/10, que regulamenta os estágios curriculares no âmbito dos cursos de graduação no CEFET-MG, e chegaram à conclusão de que a resolução não deixa clara essa possibilidade, que terá que ser estudada e deliberada em reuniões futuras.

Ponto 2: Dando sequência à pauta, o coordenador adjunto, professor Guilherme Lentz, apresentou uma proposta de definição do fator multiplicador (k) a ser aplicado no cômputo do cumprimento das cargas horárias de “outras atividades”, na análise e validação das atividades complementares do curso de Letras. A proposta de encaminhamento apresentada é que, via de regra, consideremos que, para atividades dentro da área do curso, o K valha 1,0 mesmo e, para atividades fora da área do curso, ele valha 0,5, como acontece com cursos extracurriculares. Votado, o encaminhamento foi aprovado de forma unânime.

Ponto 3: Foram observados os pedidos de prorrogação dos prazos de conclusão de curso das alunas Ana Carolina Rocha e Maysa Mundim Zucheratto.

O primeiro pedido analisado foi da aluna Ana Carolina Rocha, que tem como prazo máximo de conclusão do curso 2025.2 e solicita a prorrogação até 2026.2. A aluna já cumpriu com toda a carga horária de disciplinas obrigatórias, incluindo o trabalho de conclusão de

curso, mas tem como pendências 120h de disciplinas optativas, 120h de flexibilização e, ainda, outras 171h de atividades complementares. Ela apresentou como proposta de cronograma para conclusão do curso, além do cumprimento das 90h em disciplinas optativas nas quais já está matriculada, a apresentação da comprovação de realização das atividades complementares no atual semestre, ficando para os períodos subsequentes a realização da carga horária de flexibilização. Aberta a votação o pedido foi aprovado por todos os votantes.

O outro pedido, da aluna Maysa Mundim Zucheratto, diz respeito à prorrogação do prazo de 2025.1 para 2025.2. Encontra-se pendente do trabalho de conclusão de curso e de 165h de atividades complementares. A aluna apresentou, além de laudos médicos que indicam a necessidade de dilatação de prazos para entrega de atividades, cronograma para conclusão do TCC com aval da professora-orientadora. Votado o pedido foi aprovado sem ressalvas.

Ponto 4: A seguir, foi discutido o recurso requerido pela aluna Sabrina Rezende Gonzaga contra o indeferimento do pedido de dispensa da disciplina Projeto Editorial II: Produção Digital, conforme parecer emitido em 21/07/2025, pela banca designada para avaliação. Como justificativa, a aluna reforça, com novos documentos e argumentos, que o conjunto das disciplinas cursadas durante a mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Tomar (Portugal) corresponde, em carga horária e conteúdo, aos objetivos e práticas da disciplina ofertada pelo CEFET-MG. Como encaminhamento, foi indicado que o colegiado aceite o requerimento de recurso e que seja formada nova banca para análise da documentação complementar apresentada pela aluna. Votado, o encaminhamento foi aprovado pelos votantes.

Ponto 5. Em seguida foram observados os pedidos de Regime Especial de Estudos e Exercícios Domiciliares, das discentes Luiza Ester Aguiar, matrícula 20253014130 e Bruna Marques, matrícula 20223006503.

No primeiro caso, a discente apresentou laudo médico validado pela Divisão de Saúde e solicita o atendimento em Regime Especial de Estudos e Exercícios Domiciliares no período de 25/08/2025 a 19/09/2025. Dada a urgência, a aprovação do regime especial foi feita *ad referendum*, e os professores previamente notificados. Posto em votação o referendamento do pedido foi aprovado por unanimidade.

No caso seguinte, foi informado que a discente teve indicação do regime domiciliar pelo NAAPI-NS e laudo médico favorável ainda aguardando a validação pelo setor de saúde

da instituição. A aluna já foi atendida no período letivo anterior pelo regime especial em decorrência de episódio depressivo grave. Após análise da documentação apresentada e votação pelo colegiado, o regime domiciliar foi aprovado para 2025.2.

Ponto 6. No próximo ponto de pauta, foi discutido o pedido de reativação de matrícula da aluna Sirlei Ribeiro de Oliveira. Ela iniciou o curso em 2015-1 e defendeu o TCC em 2023-2, mas não havia solicitado a colação de grau na ocasião. No dia 25/07/2025, entrou em contato com a Coordenação de Letras e com a Coordenação de Registro Acadêmico solicitando orientações sobre como deveria proceder para, então, realizar a colação de grau. Foi informada, no entanto, que consta em seu histórico escolar 123h de atividades complementares não cumpridas e que, por não ter renovado a matrícula desde 2023.2, a sua matrícula havia sido cancelada. Consultada, a Diretoria de Graduação observa que é possível a reversão da situação da aluna, caso haja a aprovação do colegiado. Aberta a votação, o pedido da aluna foi aprovado.

Ponto 7. Na sequência, foram analisados os pedidos de trancamento total de matrícula, realizados pelas alunas Ana Paula de Souza e Maria Imaculada de Moraes Neves. Ambos os pedidos atendem plenamente às Normas Acadêmicas e foram realizados dentro do prazo delimitado pelo calendário acadêmico da graduação. Sendo direito dos estudantes o trancamento de matrícula e não havendo motivo que os desabone, os pedidos foram aprovados.

Ponto 8. Por fim, foi observada a indicação de equivalência entre as disciplinas DELTEC.050 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I (60h) e G00TLIN0.01 - TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA: GÊNEROS DISCURSIVOS DA ÁREA DA EDIÇÃO I (30h) com complementação da disciplina GT00ELI032.1 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS: LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS EM INGLÊS (30h). Argumentou-se que a disciplina DELTEC.050 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I (60h) já possui registro de equivalência no SIGAA com as disciplinas G00TLIN0.01 - TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA: GÊNEROS DISCURSIVOS DA ÁREA DA EDIÇÃO I (30h) complementada pela disciplina GT00ELE010.2 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS DAS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS EM INGLÊS (30h) e que esta última possui equivalência total com a disciplina GT00ELI032.1 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS: LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS EM INGLÊS (30h). Portanto, por intercruzamento das equivalências deverá ser registrada no SIGAA a equivalência entre DELTEC.050 - OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA I (60h) e G00TLIN0.

01 - TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA: GÊNEROS DISCURSIVOS DA ÁREA DA EDIÇÃO I (30h) complementada por GT00ELI032.1 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS: LEITURA DE TEXTOS LITERÁRIOS EM INGLÊS (30h). Dessa maneira, com a votação dos presentes, a equivalência foi aprovada.

Assim, não havendo mais pontos ou novos informes a serem observados na pauta, o professor Luiz Antônio encerrou, às 16h30, a 98ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG com as devidas despedidas e agradecimentos.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025

(Assinado digitalmente em 27/09/2025 12:27)

CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DHIST (11.55.07)

Matrícula: ###457#5

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 13:39)

FILÍPE ALVES DE FREITAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###468#6

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 13:07)

GUILHERME LENTZ DA SILVEIRA MONTEIRO

SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###543#2

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 16:59)

JULIANA COSTA MOREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###800#6

(Assinado digitalmente em 27/09/2025 07:41)

LUCIANA APARECIDA SILVA DE AZEREDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###592#5

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:13)

LUÍZ ANTONIO RIBEIRO

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###010#6

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 12:30)

MARIANA JAFET CESTARI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###628#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 00:26)

VINÍCIUS LEITE DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2022#####3

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 10:47)

THAISA LUCAS BRAGA

DISCENTE

Matrícula: 2022#####7

